



Edital 15/2025-2029

Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
José António Falcão Ribeiro de Arvins, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, torna público que, na reunião do Órgão Executivo realizada no dia três de junho de 2026, foi proferida a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa: -----

- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** apoio logístico ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré para dia 12 de junho. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** apoio logístico ao Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré no âmbito do Festival de Folclore. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **indeferido** a apoio logístico à Townhouse. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** apoio logístico à Filarmónica Gafanhense no âmbito do III Encontro de Bandas Juvenis. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovada** licença de construção da sepultura nr. 84 do talhão A4. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovada** licença de construção da sepultura nr. 32 do talhão PB3. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea d) do nº 2, do artigo 38º, da Lei nº 50/2018, foi **aprovado** o pedido de Cristina Faneca para concessão de três bancas de dia-a-dia, no interior do Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea d) do nº 2, do artigo 38º, da Lei nº 50/2018, foi **aprovado** o pedido de Luís Franco para concessão de uma banca de dia-a-dia, no interior do Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré. -----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.

Gafanha da Nazaré, 5 de junho de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia